



Sumário

DECRETOS.....	2
ADITIVOS.....	3
EDITAL PSS 02/2020	4
DEMONSTRATIVOS.....	19



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETOS**DECRETO Nº 157/2020**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 172/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 4/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 18/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 172/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 4/2020 que tem por Contratação de empresa especializada para execução recapeamento asfáltico na Estrada Edmundo Mercer – Trecho Consolata.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	323.628,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 173/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 18/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 173/2020, na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2020 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico das vias urbanas da cidade de Formosa do Oeste. Pavimentação da Avenida Bandeirantes, Avenida Pará, Avenida Terra Rica, Recapeamento do Conjunto Pará, Rua Fortaleza e Terra Rica.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	658.819,13

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.00600- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários- Livres

34-31.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 32.400,00

Total

R\$ 32.400,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- Secretaria de Finanças

09.272.1251.0.00300- Encargos Previdenciários em Extinção

000- Recursos Ordinários- Livres

61-31.90.03.00- Pensões do RPPS e do Militar

R\$ 32.400,00

Total

R\$ 32.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa POSTO BCA FORMOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 24/07/2020 a respeito do protocolo N° 3740/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 – DIESEL – passa para R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA
VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa COLOMBO & CHAFRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº. 415, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LUCIANO DA SILVA CHAFRE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.023.324-8 e inscrito no CPF sob nº. 028.316.999-08, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº. 1118, cidade de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 24/07/2020 a respeito do protocolo N° 3718/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 01 – DIESEL S10 – passa para R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) e do item 03 do lote 01 – GASOLINA COMUM – passa para R\$ 3,99 (três reais noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

COLOMBO & CHAFRE LTDA

LUCIANO DA SILVA CHAFRE

2º TERMO ADITIVO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020****MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020**

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa O. R. AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor ALMIRO SOARES PINTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 24/07/2020 a respeito do protocolo N° 3728/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 – DIESEL S10 – passa para R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****CONTRATADA****O. R. AUTO POSTO LTDA
ALMIRO SOARES PINTO****EDITAL PSS 02/2020**



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

EDITAL PSS Nº 02/2020

Processo Seletivo Simplificado - PSS

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste - Paraná torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, por prazo determinado, de **Professor 40 horas**, tendo em vista que no Processo Seletivo Simplificado 01/2020 , não houve preenchimento da vaga, havendo apenas um único candidato inscrito e este não atender as exigências mínimas para o cargo e ainda, para atender necessidades de excepcional interesse público do Município de Formosa do Oeste/PR, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 37, item IX e na Lei Complementar nº. 013/2012 e suas alterações, Lei Complementar nº. 14/2012 e suas alterações, Lei Complementar 009/2011 e suas alterações, Lei Municipal Complementar nº. 036/2018 e Lei Complementar nº 51/2020.

Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1
2. DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	3
3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	6
4. DA CLASSIFICAÇÃO	6
5. CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL	7
6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7
7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO	7
8. DA ADMISSÃO	9
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
10. CRONOGRAMA	11
11. DOS CASOS OMISSOS	11
12. ANEXOS	12

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital e sua organização, realização e supervisão compete à Divisão de Recursos Humanos do Município de Formosa do Oeste, por meio da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, sendo acompanhado pela Secretaria de Administração e Finanças e Procuradoria Geral do Município.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos atuarem na Secretaria de Educação e Cultura, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público existentes no Município. A devida Secretaria necessita de um número mínimo de funcionários para execução dos serviços essenciais, contudo há vagas advindas por tratamento de saúde, licença Especial por Assiduidade, Licença Maternidade, Licenças sem vencimentos, afastamentos para Cargo Político para assumir Chefia ou Secretaria, Vacância por aposentadoria, haja visto que o Concurso Público encontra-se suspenso por determinação do Poder Judiciário o que ocasiona vacância de funcionários.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS será apenas com Provas de títulos, devido



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

pandemia do Covid-19 e ao Decreto 47/2020 e suas alterações onde proíbe aglomerações.

- 1.4. Este edital e os demais documentos relativos ao certame serão publicados no site Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.
- 1.5. Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá na apresentação de Títulos:
 - Cargo **Professor 40 horas**: referentes à escolaridade Licenciatura Plena acrescida de magistério em nível médio, na modalidade Normal; ou a formação em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia ou a formação em nível superior, em Curso Normal Superior, Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Básica, realizados nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data do Edital, com carga horária mínima de 16 horas e máxima de 120 horas cada certificado, não ultrapassando 600 horas de curso no total, apresentados no ato de inscrição conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Edital.
 - Não será validado como curso extracurricular de aperfeiçoamento os curso de Pós Graduação.
 - Se o certificado ultrapassar as 120 horas, este será contabilizado apenas 120 horas.
 - Todos os certificados deverão estar autenticados.
- 1.6. A contratação está condicionada ainda à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro abaixo no item 1.9 bem como daqueles enumerados nos itens 1.5 e 5.1 deste Edital.
- 1.7. Este Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata o Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura exclusivamente para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público existentes no município.
- 1.8. A participação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica, obrigatoriamente na sua contratação e, durante o período de validade deste, havendo candidatos aptos, o Município reserva o direito de contratar o número de profissionais que atendam às suas necessidades, nos termos da lei.
- 1.9. Dos cargos

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Salário R\$	Requisitos Mínimo
Professor 40 horas	40	01+CR	2.865,81	Formação em nível superior de Licenciatura Plena, acrescida de Magistério em nível médio ou na Modalidade Normal (curso específico); ou a formação em nível superior, em curso de graduação de Pedagogia; ou a formação em nível superior, em Curso Normal Superior

CR – CADASTRO DE RESERVA

- 1.10. Requisitos específicos e atribuições do cargo temporário ofertado

Cargo: Professor 40 horas

Atribuições do Cargo: Exercer docência na rede de ensino regular planejando e operacionalizando o processo de ensino aprendizagem. Avaliar o rendimento do aluno, registrando frequência, conteúdos trabalhados de acordo com o regimento escolar. Executar outras atividades correlatas a função constantes no Regimento Escolar.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

2. DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

- 2.1. A inscrição do Processo Seletivo Simplificado - PSS será gratuita.
- 2.2. A inscrição do Processo Seletivo Simplificado - PSS de que se trata este Edital será realizadas no período entre **29 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020**.
- 2.3. A inscrição será efetivada mediante entrega de envelope nominal, lacrado com a tarjeta do anexo IV deste edital e cola líquida branca, contendo a documentação exigida neste Edital, entre o período de entre **29 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020**, das 8:00h às 12:00h, respeitando as medidas de enfrentamento ao Corona vírus e Decreto Municipal 061/2020, no prédio da Prefeitura Municipal - Setor de Protocolo, sediado na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste/ PR, CEP:85830-000.
- 2.4. As Fichas de Inscrição, serão 02 (duas), deverão estar preenchidas corretamente, uma delas anexada fora (colada na frente) do envelope e a outra deverá ir dentro do envelope.
- 2.5. A inscrição será instruída com as Fichas de Inscrição (anexo I) (duas cópias), devidamente preenchidas e contendo cópia legível dos seguintes documentos autenticados:
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa, no caso de quem não votou;
 - Comprovações de escolaridade (Diplomas ou Certificados de Conclusão de Curso acompanhado de histórico escolar emitido por instituição devidamente credenciada ao MEC);
 - Certificado de Reservista (para pessoas do sexo masculino)
- 2.6. A ficha de inscrição consta no Anexo I deste Edital e será disponibilizada no Site do Município, [sítio http://www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br).
- 2.7. O candidato inscrito como afrodescendente deverá apresentar Auto declaração de pessoa de cor negra ou parda nos termos do Anexo III.
- 2.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 2.6, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico original ou cópia autenticada, emitido até 06 (seis) meses anteriores, contado do último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:
 - Espécie e grau ou nível da deficiência;
 - Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID;
 - Limitações funcionais;
 - Função para a qual é candidato;
 - Se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 1.10 acima deste Edital;
 - Data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
 - O laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.
- 2.8.1. Os documentos solicitados devem ser apresentados da seguinte forma:
 - Cópias legíveis, devidamente acomodados em envelope lacrado, conforme item 2.3;
- 2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- certificar-se de que preenche, todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.10. Antes de lacrar o envelope e finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, pois a efetivação da inscrição implica na participação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- 2.11. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado - PSS aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornece dados inverídicos, falsos ou ilegíveis.
- 2.12. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
- 2.13. O candidato deve proceder a inscrição ficando condicionado a apresentação e comprovação dos pré-requisitos, conforme disposições do Edital.
- 2.14. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS que não forem contratados, ficam no cadastro reserva, para possíveis e eventuais contratações, conforme necessidade do Município de Formosa do Oeste/PR.
- 2.15. Sobre a reserva de vagas:
- 2.15.1. Ficará reservado às pessoas negras ou pardas o percentual de 10% das convocações para contratação temporária que venham a surgir durante o ano de 2020 na forma da Lei Estadual nº. 14 274/2003.
- 2.15.2. Para fazer jus à reserva de vagas que trata o subitem 2.15, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se afrodescendente, escolhendo a função com a opção afrodescendente ou afro.
- 2.15.3. O candidato afrodescendente participará do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
- 2.15.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito à avaliação, por uma comissão de verificação de pertencimento étnico-racial e responderá por qualquer falsidade de auto declaração (modelo Anexo III).
- 2.15.5. O candidato que no ato de inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, deixará de concorrer a essa vaga e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 2.15.6. O candidato afrodescendente que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.
- 2.15.7. Não sendo atingido percentual de 10% das convocações para contratação temporária, o candidato afrodescendente que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em apenas em listagem de ampla concorrência.
- 2.15.8. Ficará reservado à pessoa com deficiência, nos termos da Lei complementar nº. 014/2012 o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para contratação temporária que venham a surgir durante o ano, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 2.15.9. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais nº 16.945/11 e nº18.419/15.
- 2.15.10. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 2.15.8, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência, ou seja, PcD (Pessoa com Deficiência).
- 2.15.11. A comprovação da deficiência se dará mediante apresentação de laudo médico



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- que ateste a deficiência de acordo com a legislação vigente, e a compatibilidade com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
- 2.15.12. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado - PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
 - 2.15.13. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
 - 2.15.14. Tipo de deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
 - 2.15.15. O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.
 - 2.15.16. Não sendo atingido percentual de 5% das convocações para contratação temporária, o candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará apenas em listagem de ampla concorrência.
 - 2.15.17. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, não será aceito alteração.
 - 2.15.18. A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para o Processo Seletivo Simplificado - PSS deste Edital.
 - 2.15.19. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.
 - 2.15.20. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser afrodescendente (pessoa de cor negra ou parda) ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado PSS. Não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca.
- 2.16. Documentos mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato:
 - **Professor 40 horas:** Diploma ou Certificado com histórico de formação em nível superior de Licenciatura Plena, acrescida de magistério em nível médio ou na modalidade Normal; ou formação em nível superior, em curso de graduação de Pedagogia, ou Curso Normal Superior;
 - 2.17. Os comprovantes de escolaridade deverão ser demonstrados mediante apresentação de cópias legíveis e autenticadas de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente credenciada ao MEC.
 - 2.18. Todos os comprovantes e documentos deverão estar autenticados e constar no envelope lacrado, e devidamente entregue ao setor de Protocolo, no momento da inscrição, não sendo-o aceito se o mesmo apresentar rasuras, timbres ou sinais de tentativa de violação.
 - 2.19. Será desclassificado, o candidato que apresentar documentação inelegível, com rasuras e/ou que não atenderem o item 2.17.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- 3.1. Para atuar no cargo desejado, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias legíveis e autenticadas dos documentos mencionados no item 2.16 e se existirem, superiores.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Da tabela para pontuação.

X – Da formação para Professor (40 horas)

FORMAÇÃO
Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso de Doutorado na área da Educação Básica
Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso de Mestrado na área da Educação Básica.
Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso do Curso de Especialização na área de Educação Básica.
Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso de Graduação na Área da Educação Básica – Licenciatura Plena, acrescido de Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso em Nível Médio –Magistério ou na Modalidade Normal (curso específico)
Diploma ou Certificado com histórico de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou de curso Normal Superior,
Certificado de Cursos Extracurriculares de aperfeiçoamento na Educação Básica com carga horária mínima a 16 horas e máxima de 120 horas, dentro dos últimos 05 anos.

- 4.2. Da tabela de valores

I - Para contratação temporária do cargo de Professor 40 horas,

CURSO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado	01	30
Mestrado	01	20
Especialização	Até 02	10 pontos cada
Graduação	01	10
Cursos Extracurriculares de Aperfeiçoamento na Educação básica	Até 600 horas	01 ponto a cada 30 horas
Valor total		100

- 4.3. Encerrada a fase de inscrição, será publicada a homologação das inscrições, prevista para o dia o fim do dia **12 de agosto de 2020**, através de Edital que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.
- 4.4. A classificação preliminar, de acordo com a média geral obtida pelo candidato, está prevista para o fim do dia **14 de agosto de 2020**, através de Edital que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.
- 4.5. Terá o candidato as manhãs dos dias **17 e 18 de agosto de 2020** para interpor quanto a eventuais erros de publicação, visto que a classificação se dá pela simples média das pontuações conforme informações dos pré requisitos inseridos pelo candidato no ato da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS, deste Edital, não sendo aceitos, ainda, recursos em face de erros pela comissão da pontuação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- 4.6. Terá o candidato, para recorrer quanto a eventuais erros de publicação, o período das 8:00h às 12:00h dos dias **17 e 18 de agosto de 2020**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, sediado na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste/ PR, CEP:85830-000, respeitando as medidas de enfrentamento ao Coronavírus.
- 4.7. Após análise das Interposições de Recursos, a publicação da Homologação do Resultado Final deverá ser publicada no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>, no fim da tarde do dia **20 de agosto de 2020**.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL

5.1. Havendo igualdade de pontuação, na soma dos itens referente à escolaridade, serão considerado, para efeito de desempate, para o cargo de Professor 40 horas, essa ordem:

- Maior número de horas de cursos extracurriculares com carga horária mínima de 16 horas e máxima de 120 horas, compreendidos no período dos últimos 05 anos.
- Maioridade - embasados no Art. 27, parágrafo único da Lei Federal 10.741/2003 de 10 de outubro de 2003;
- Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 6.1. Não será admitido interposição de recurso relativo ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição do Processo Seletivo simplificado - PSS.
- 6.2. Não será reconhecido os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 4.6.
- 6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de interposições de recurso ou recursos de recurso.
- 6.4. A interposição cujo teor desrespeite à Comissão de Organização e Avaliação serão preliminarmente improvidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado -PSS será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal e o resultado e classificação final será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.
- 7.2. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado - PSS e a divulgação, prevista no item anterior, está prevista para o final do dia **21 de agosto de 2020**.
- 7.3. A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a partir da data do contrato, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 013/2012 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº. 14/2012 e suas alterações, Lei Complementar nº. 009/2011 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº.036/2018 e Lei Complementar Municipal nº.051/2020.
- 7.4. A contratação dar-se-á mediante a disponibilidade do candidato em atender aos horários e vagas disponíveis da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.5. O contrato ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação (Art. 2º Lei Complementar Municipal13/2012).
- 7.6. A remuneração do cargo será os pisos inicial, sem nenhum acréscimo, dos valores



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- correspondente ao cargo, estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais n.º 09/2011 e n.º 14/2012.
- 7.7. O contrato terá a duração estabelecida pela Lei Complementar n.º 036/2018, (art. 6º) podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, conforme os requisitos da Lei.
- 7.8. O contratado permanecerá, necessariamente, exercendo suas atividades no Cargo de: Professor 40 horas na Secretaria Municipal de Educação, em específico na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, até o término do contrato nos horários de funcionamento da respectiva Escola da qual faz parte da Secretaria já citada e de acordo com a necessidade e conveniência do Município, considerando, pois, que as contratações visam suprir a ausência temporária de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura por motivos de vacância do cargo, afastamento do servidor titular para usufruir de licença prêmio, afastamento do servidor titular para tratamento de saúde, afastamento do servidor titular para usufruir de licença sem vencimento, afastamento do servidor titular para usufruir de licença maternidade e afastamento do servidor titular para usufruir de férias, afastamento do servidor titular com afastamento para Cargo Político para assumir Chefia ou Secretaria, vacância por aposentadoria, haja visto que o Concurso Público 01/2019 encontra-se suspenso por determinação do Poder Judiciário o que ocasiona vacância de funcionários.
- 7.9. A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.
- 7.10. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o Município reserva-se o direito de proceder a contratação de candidato em número que atenda às necessidades do na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.11. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
- Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a), ou ser estrangeiro(a) com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
 - No caso de outra nacionalidade, o(a) candidato(a) deverá estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e a outra a que pertencer, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do Decreto 70.436 de 18/04/72;
 - Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
 - Ter completado 18 (dezoito) ou não ter atingido 60 (sessenta) anos de idade até a data final do contrato;
 - Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cívicos e Políticos;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral, ou comprovante de votação.
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
 - Não exercer outro cargo, emprego ou função pública,
 - Apresentar documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
 - Apresentar-se física e emocionalmente apto ao cargo pretendido
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
- 7.12. A ausência de qualquer documento constante nas alíneas do subitem anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no primeiro edital de convocação para aceitação de vaga, previsto para o dia **26 de agosto de 2020**, caracterizará o descumprimento das



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

regras contidas neste edital e conseqüentemente, sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

- 7.13. Será considerado desistente e perderá o direito à ordem de classificação o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital de convocação, disponibilizado no Site do Município <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.
- 7.14. Será considerado desistente e perderá o direito à ordem de classificação o candidato que, quando convocado para a Admissão, não comparecer na data e horários expressos nos editais de convocações, também disponibilizados no Site do Município <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>.

8. DA ADMISSÃO

- 8.1. A partir da homologação do resultado, obedecida a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, o Poder Público preencherá as vagas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 8.2. Para fins de admissão do cargo de Professor 40 horas quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no prazo de 02(dois) dias úteis, apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, sito Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 munidos dos documentos, com cópias e originais, descritos abaixo, sob pena de perder a vaga;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Carteira/Cédula de Identidade -RG;
 - Título Eleitoral;
 - Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas -CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS;
 - Diplomas ou certificados e históricos comprobatórios da escolaridade, mencionados no ato da inscrição e exigida para o cargo público, reconhecido pelo MEC;
 - Apresentação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - Apresentação de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
 - Declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
 - Conta corrente - Banco do Brasil S.A;
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) na data da posse;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Comprovante de Residência;
 - Auto declaração de que não recebe benefício por incapacidade junto ao INSS;
 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de outra nacionalidade, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e outro a qual pertencer, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 cm, atual, colorida;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito)anos;
 - Carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada, ou declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- 8.3. Será contratado Professor 40 horas em caráter excepcional e temporário para o período preestabelecido, podendo ser prorrogado, de acordo a Lei Complementar 036/2018, no intuito de suprir as vagas dos cargos temporários acima mencionados em razão de vacância do cargo até a conclusão de concurso público 01/2019 que encontra-se suspenso; e para suprir afastamento do servidor titular em virtude de: licença prêmio, licença para tratamento de saúde, licença sem vencimento, licença maternidade, férias, afastamento do servidor titular com afastamento para Cargo Político para assumir Chefia ou Secretaria, vacância por aposentadoria, haja visto que o Concurso Público 01/2019 encontra-se suspenso por determinação do Poder Judiciário o que ocasiona vacância de funcionários. E, os previsto no Art. 4º da Lei Complementar 036/2018, podendo ser demitido a qualquer tempo, a critério da municipalidade e a bem do interesse público.
- 8.4. O Professor 40 horas, admitido mediante o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será submetido ao Regime Jurídico estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 013/2012 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº. 014/2012 e suas alterações, Lei Complementar nº. 009/2011 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº. 036/2018 e Lei Complementar 051/2020.
- 8.5. Todos os candidatos convocados deverão ser submetidos a um Exame de Avaliação Clínica Admissional e Funcional, sendo considerado reprovado para o cargo aquele candidato que não for considerado apto a exercer as funções;
- 8.6. O Exame Admissional e Funcional, a que o candidato deverá ser submetido, consistirá em exames admissionais clínicos e funcionais, sendo o objetivo desse exame atestar a saúde física, a saúde mental e a capacidade laboral do candidato para o desempenho da função.
- 8.7. A Junta Médica Oficial que aplicará a avaliação clínica poderá solicitar exames complementares que correrão às expensas do candidato.
- 8.8. Todos os candidatos deverão comparecer ao Exame de Avaliação Admissional e Funcional com seu Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada ou Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde).
- 8.9. A eventual reprovação do candidato será devidamente fundamentada pelo médico pertencente à Junta Médica Oficial, amparado na declaração de um médico especialista, que descreverá os motivos que levaram a não aprovação do candidato.
- 8.10. As informações sobre local e data da realização do Exame de avaliação Admissional e Funcional constarão no edital de convocação.
- 8.11. O Município de Formosa do Oeste - PR, nomeará através de portaria a Junta Médica Oficial para a aplicação do Exame de Avaliação Clínica Admissional e Funcional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado - PSS contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado - PSS, manterem atualizados o endereço e o telefone para contato informados no ato de inscrição, bem como, de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações para o Exame Admissional e Funcional, aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente disponibilizadas no link <http://www.formosadooeste.pr.gov.br>,



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

reservando-se ao Município o direito de desclassificar do Processo Seletivo Simplificado - PSS aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação.

- 9.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.formosadooeste.pr.gov.br> nas datas supracitadas.
- 9.5. O Processo Seletivo Simplificado - PSS disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Municipal.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	PRAZO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal	29/07/2020 à 06/08/2020	08:00h às 12:00h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Sítio Prefeitura de Formosa do Oeste	12/08/2020	17:00h
RESULTADO PROVISÓRIO	Sítio Prefeitura de Formosa do Oeste	14/08/2020	17:00h
RECURSO	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal	17/08/2020 e 18/08/2020	08:00h às 12:00h
RESULTADO FINAL	Sítio Prefeitura de Formosa do Oeste	20/08/2020	17:00h
HOMOLOGAÇÃO FINAL	Sítio Prefeitura de Formosa do Oeste	21/08/2020	17:00h
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Sítio Prefeitura de Formosa do Oeste	26/08/2020	17:00h

- 10.1. Este cronograma poderá sofrer alteração, conforme manifestação da Comissão de Organização e Avaliação designada para este Processo Seletivo Simplificado – PSS.
- 10.2. As informações prestadas neste Processo Seletivo Simplificado - PSS são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso haja comprovação de adulteração.

11. DOS CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

12. ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2020	
Nº _____	
Nome Completo: _____	
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____
Sexo: M () F ()	RG: _____ CPF: _____
Título de Eleitor: _____	Carteira Reservista: _____
E-mail: _____	
Contatos telefônicos: () _____ () _____	
Endereço: _____ Nº _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____	CEP: _____
Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS para provimento do cargo de: () Professor 40 horas	
() Desejo concorrer às vagas para pessoa com deficiência.	
() Desejo concorrer às vagas para candidato afrodescendente.	
Declaro ter ciência e estar de acordo com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, constantes do Edital nº 02/2020 da Prefeitura municipal de Formosa do Oeste – Paraná.	
Formosa, do Oeste, _____ de _____ de 2020.	
_____ Assinatura do Candidato	

* Obs: duas vias.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2020

Ficha de inscrição n° _____

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Sexo: M () F () RG: _____ CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Carteira Reservista: _____
E-mail: _____
Contatos telefônicos: () _____ () _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Cargo pretendido: () Professor 40 horas

A Comissão Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2020

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

Pelo presente instrumento venho solicitar a revisão da pontuação de classificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS (Descrever interposição de recurso contra o resultado preliminar).

Formosa do Oeste, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2020

Candidato: _____
Cargo Pretendido: _____ N° de inscrição: _____
Formosa do Oeste, ____ de ____ de 2020.

Assinatura e Carimbo

Funcionário responsável pelo recebimento



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA DE AFRODESCENDENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2020

Ficha de inscrição n° _____

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Sexo: M () F () RG: _____ CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Carteira Reservista: _____
E-mail: _____
Contatos telefônicos: () _____ () _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Cargo pretendido: () Professor 40 horas

Eu, _____, declaro,
sob as penas da lei, que sou pessoa afrodescendente.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no
Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Formosa do Oeste, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

*O Decreto Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2020

Edital n°. 02/2020

CARGO: () Professor 40 horas

Inscrição n°: _____
(uso do Setor de Protocolo)

Data ____/____/____

Nome do Candidato: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e Adolescentes
 3º Bimestre de 2020/Maio e Junho

1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.022	Reequipar o FMDCA	-	-
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	0,00	3.960,00

2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	22.532,89	69.425,14
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	2.607,81	8.730,83
6.032	Manter as Atividades e as Ações do CMDCA	0,00	0,00
6.049	Manutenção das Atividades do CRAS	39.277,26	101.589,83
TOTAL		64.417,96	183.705,80

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.883.576,53	31.385.432,83	5.295.390,46	16,87	15.889.818,20	50,63	15.495.614,63
Receitas Correntes	26.517.576,53	26.729.663,62	4.495.521,30	16,82	13.386.742,16	50,08	13.342.921,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.101.853,00	2.101.853,00	626.262,05	29,80	1.229.416,37	58,49	872.436,63
Impostos	1.850.353,00	1.850.353,00	535.649,08	28,95	1.061.105,26	57,35	789.247,74
Taxas	251.500,00	251.500,00	90.612,97	36,03	168.311,11	66,92	83.188,89
Contribuições	435.300,00	435.300,00	106.598,49	24,49	317.297,92	72,89	118.002,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	435.300,00	435.300,00	106.598,49	24,49	317.297,92	72,89	118.002,08
Receita Patrimonial	100.000,00	101.782,94	7.995,02	7,85	31.285,66	30,74	70.497,28
Valores Mobiliários	100.000,00	101.782,94	7.995,02	7,85	31.285,66	30,74	70.497,28
Receita de Serviços	16.500,00	16.500,00	1.540,00	9,33	5.597,72	33,93	10.902,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	1.040,00	-	2.280,22	-	(2.280,22)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Outros Serviços	6.500,00	6.500,00	500,00	7,69	3.317,50	51,04	3.182,50
Transferências Correntes	23.844.523,53	24.054.827,68	3.743.440,34	15,56	11.757.316,38	48,88	12.297.511,30
Transferências da União e de suas Entidades	10.360.690,60	10.497.838,75	2.100.052,55	20,00	5.379.571,88	51,24	5.118.266,87
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.320.494,60	10.348.650,60	1.232.799,38	11,91	4.753.591,08	45,93	5.595.059,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	146.874,33	146.874,33	48.958,11	33,33	98.134,90	66,82	48.739,43
Transferências de Instituições Privadas	-	45.000,00	-	-	65.000,00	144,44	(20.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.016.464,00	3.016.464,00	361.630,30	11,99	1.461.018,52	48,43	1.555.445,48
Outras Receitas Correntes	19.400,00	19.400,00	9.685,40	49,92	45.828,11	236,23	(26.428,11)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	120,64	2,41	4.051,22	81,02	948,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	8.129,32	-	18.362,76	-	(18.362,76)
Demais Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	1.435,44	9,97	23.414,13	162,60	(9.014,13)
Receitas de Capital	2.366.000,00	4.655.769,21	799.869,16	17,18	2.503.076,04	53,76	2.152.693,17
Operações de Crédito	2.366.000,00	2.366.000,00	199.869,16	8,45	1.286.675,24	54,38	1.079.324,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.366.000,00	2.366.000,00	199.869,16	8,45	1.286.675,24	54,38	1.079.324,76
Transferências de Capital	-	2.289.769,21	600.000,00	26,20	1.216.400,80	53,12	1.073.368,41
Transferências da União e de suas Entidades	-	196.680,00	600.000,00	305,06	796.680,00	405,06	(600.000,00)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.898.300,14	-	-	228.603,73	12,04	1.669.696,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	194.789,07	-	-	191.117,07	98,11	3.672,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.883.576,53	31.385.432,83	5.295.390,46	16,87	15.889.818,20	50,63	15.495.614,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.883.576,53	31.385.432,83	5.295.390,46	16,87	15.889.818,20	50,63	15.495.614,63
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.883.576,53	31.385.432,83	5.295.390,46	16,87	15.889.818,20	50,63	15.495.614,63

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.309.210,86	-	-	3.309.210,86	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.309.210,86	-	-	3.309.210,86	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.275.671,38	19.418.972,31	4.192.989,55	11.656.976,71	23.037.666,98	11.195.185,54	-
DESPESAS CORRENTES	25.512.792,67	27.638.875,79	3.427.023,35	12.752.110,08	14.886.765,71	3.623.935,75	10.784.418,85	16.854.456,94	10.337.071,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.019.686,01	14.546.482,02	2.092.723,48	6.444.479,47	8.102.002,55	2.120.467,08	6.366.850,00	8.179.632,02	6.291.043,27	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.420,44	420.416,56	29.555,03	63.837,81	356.578,75	29.591,79	63.727,53	356.689,03	63.727,53	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.072.686,22	12.671.977,21	1.304.744,84	6.243.792,80	6.428.184,41	1.473.876,88	4.353.841,32	8.318.135,89	3.982.300,87	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.970.783,86	6.730.763,90	79.576,10	2.523.561,30	4.207.202,60	569.053,80	872.557,86	5.858.206,04	858.113,87	-
INVESTIMENTOS	2.868.034,46	6.628.014,26	71.852,44	2.484.818,41	4.143.195,85	561.285,20	833.949,79	5.794.064,47	819.505,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	102.749,40	102.749,64	7.723,66	38.742,89	64.006,75	7.768,60	38.608,07	64.141,57	38.608,07	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	325.004,00	-	-	325.004,00	-	-	325.004,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.275.671,38	19.418.972,31	4.192.989,55	11.656.976,71	23.037.666,98	11.195.185,54	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.275.671,38	19.418.972,31	4.192.989,55	11.656.976,71	23.037.666,98	11.195.185,54	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	614.146,82	-	-	4.232.841,49	-	4.694.632,66	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.889.818,20	-	4.192.989,55	15.889.818,20	23.037.666,98	15.889.818,20	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 50m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.328.851,17	1.488.838,88	-	727.436,37	(452.283,04)	-	2.564.858,96	-	-	2.564.858,96
Recursos Ordinários	4.328.851,17	1.488.838,88	-	727.436,37	(452.283,04)	-	2.564.858,96	-	-	2.564.858,96
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.174.638,58	(576.782,97)	-	10.206,22	4.905.845,91	-	(164.630,58)	-	-	(164.630,58)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.574,07	154.175,34	-	30.092,74	113.456,44	-	(283.150,45)	-	-	(283.150,45)
Transferências do FUNDEB	219.370,38	-	-	-	(2.407,65)	-	221.778,03	-	-	221.778,03
Outros Recursos Vinculados à Educação	279.291,99	12.585,84	-	239,00	16.463,16	-	250.003,99	-	-	250.003,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(942.348,78)	133.979,25	-	64,50	1.027.458,31	-	(2.103.850,84)	-	-	(2.103.850,84)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.169.753,58	110.539,16	-	52,00	184.480,71	-	874.681,71	-	-	874.681,71
Recursos Vinculados à Assistência Social	260.897,29	4.347,13	-	-	109.997,47	-	146.552,69	-	-	146.552,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	673.691,63	-	-	344.139,88	1.981.809,17	-	(1.652.257,42)	-	-	(1.652.257,42)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	146.232,63	-	-	-	-	-	146.232,63	-	-	146.232,63
Outros Recursos Vinculados	2.353.175,79	(992.409,69)	-	(364.381,90)	1.474.588,30	-	2.235.379,08	-	-	2.235.379,08
TOTAL (III) = (I + II)	8.503.489,75	912.055,91	-	737.642,59	4.453.562,87	-	2.400.228,38	-	-	2.400.228,38

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 07m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.607.853,13	2.856.055,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.607.853,13	2.856.055,12	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.069.184,88	2.355.860,12	0,00
Internos	1.069.184,88	2.355.860,12	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	538.668,25	500.195,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	538.668,25	500.195,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.017.455,45	8.348.374,96	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	5.017.455,45	8.348.374,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.463.054,16	9.260.430,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.445.598,71	912.055,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.409.602,32)	(5.492.319,84)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.700.755,36	26.914.978,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.700.755,36	26.914.978,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,02	10,61	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,77)	(20,41)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	98.243,82	96.247,90	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.105.119,74	737.642,59	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 04m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.850.353,00	1.850.353,00	1.061.105,26	57,35
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	800.000,00	800.000,00	359.735,41	44,97
1.1.1-IPTU	704.000,00	704.000,00	265.987,45	37,78
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.000,00	96.000,00	93.747,96	97,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	284.419,65	94,81
1.2.1-ITBI	300.000,00	300.000,00	284.411,19	94,80
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	8,46	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.882,00	375.882,00	225.605,12	60,02
1.3.1-ISS	371.382,00	371.382,00	217.544,58	58,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	8.060,54	179,12
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.471,00	374.471,00	191.345,08	51,10
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.772.903,00	23.772.903,00	10.393.418,47	43,72
2.1-Cota-Parte FPM	10.991.499,00	10.991.499,00	4.597.664,29	41,83
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.117.410,00	10.117.410,00	4.597.664,29	45,44
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	439.140,00	439.140,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	434.949,00	434.949,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	11.215.080,00	11.215.080,00	4.792.123,72	42,73
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	135.727,00	135.727,00	70.509,01	51,95
2.5-Cota-Parte ITR	49.697,00	49.697,00	1.518,68	3,06
2.6-Cota-Parte IPVA	1.330.900,00	1.330.900,00	931.602,77	70,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.623.256,00	25.623.256,00	11.454.523,73	44,70

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	2.753,16	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	387.839,00	387.839,00	183.820,31	47,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.285,00	250.285,00	121.205,31	48,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	93.077,00	93.077,00	41.407,00	44,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	44.477,00	44.477,00	20.608,90	46,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	599,10	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	387.839,00	387.839,00	186.573,47	48,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.579.762,80	4.579.762,80	2.078.683,37	45,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.023.482,00	2.023.482,00	919.532,71	45,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.243.016,00	2.243.016,00	958.424,63	42,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	27.145,40	27.145,40	14.101,80	51,95
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	9.939,40	9.939,40	303,69	3,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	266.180,00	266.180,00	186.320,54	70,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.016.464,00	3.016.464,00	1.462.203,90	48,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.016.464,00	3.016.464,00	1.461.018,52	48,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.185,38	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.563.298,80	-1.563.298,80	-617.664,85	39,51

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.936.464,00	3.004.488,62	1.310.858,14	43,63	1.310.858,14	43,63
13.1-Com Educação Infantil	1.372.464,00	1.372.464,00	621.588,44	45,29	621.588,44	45,29
13.2-Com Ensino Fundamental	1.564.000,00	1.632.024,62	689.269,70	42,23	689.269,70	42,23
14-OUTRAS DESPESAS	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.016.464,00	3.084.488,62	1.310.858,14	42,50	1.310.858,14	42,50
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.310.858,14	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					89,65	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					-	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					10,35	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.313.798,00	2.293.553,00	983.614,76	42,89	944.787,25	41,19
22.1-Creche	1.393.898,00	1.373.653,00	591.888,03	43,09	568.585,42	41,39
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	643.464,00	643.464,00	299.542,95	46,55	299.542,95	46,55
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	750.434,00	730.189,00	292.345,08	40,04	269.042,47	36,85
22.2-Pré-Escola	919.900,00	919.900,00	391.726,73	42,58	376.201,83	40,90
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	729.000,00	729.000,00	322.045,49	44,18	322.045,49	44,18
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	190.900,00	190.900,00	69.681,24	36,50	54.156,34	28,37
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.521.200,00	3.589.224,62	1.262.812,51	35,18	1.216.409,69	33,89
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.644.000,00	1.712.024,62	689.269,70	40,26	689.269,70	40,26
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.877.200,00	1.877.200,00	573.542,81	30,55	527.139,99	28,08
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.834.998,00	5.882.777,62	2.246.427,27	38,19	2.161.196,94	36,74

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-617.664,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	-617.664,85
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁶	2.778.861,79
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	24,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.285,00	250.285,00	61.962,65	24,76	53.886,45	21,53
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	331.889,00	507.929,39	268.467,67	52,86	266.986,84	52,56
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	582.174,00	758.214,39	330.430,32	43,58	320.873,29	42,32
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.417.172,00	6.640.992,01	2.576.857,59	38,80	2.482.070,23	37,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.461.018,52	121.205,31
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.310.858,14	65.385,24
47.1 Orçamento do Exercício	1.310.858,14	49.336,45
47.2 Restos a Pagar	-	16.048,79
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.185,38	351,44
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	151.345,76	56.171,51
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	151.345,76	56.171,51

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 58m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.275.671,38	100,00	19.418.972,31	4.192.989,55	11.656.976,71	100,00	23.037.666,98
Legislativa	1.518.886,26	1.518.886,26	195.220,54	597.369,15	3,91	921.517,11	195.220,54	597.369,15	5,12	921.517,11
Ação Legislativa	1.518.886,26	1.518.886,26	195.220,54	597.369,15	3,91	921.517,11	195.220,54	597.369,15	5,12	921.517,11
Administração	2.974.600,00	3.054.423,23	381.991,49	1.577.653,85	10,33	1.476.769,38	455.365,67	1.348.286,53	11,57	1.706.136,70
Administração Geral	2.197.800,00	2.202.050,00	285.667,59	1.183.137,38	7,75	1.018.912,62	351.077,15	980.412,92	8,41	1.221.637,08
Administração Financeira	709.200,00	779.773,23	86.825,65	365.221,93	2,39	414.551,30	94.790,27	338.579,07	2,90	441.194,16
Controle Interno	67.600,00	72.600,00	9.498,25	29.294,54	0,19	43.305,46	9.498,25	29.294,54	0,25	43.305,46
Assistência Social	1.427.877,98	1.635.211,40	156.573,44	647.043,08	4,24	988.168,32	166.644,65	504.105,31	4,32	1.131.106,09
Assistência ao Idoso	100,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	461.626,98	647.760,40	47.118,78	286.310,07	1,87	361.450,33	57.437,75	170.002,90	1,46	477.757,50
Assistência Comunitária	966.151,00	966.151,00	109.454,66	360.733,01	2,36	605.417,99	109.206,90	334.102,41	2,87	632.048,59
Previdência Social	1.725.500,00	1.725.500,00	257.044,68	779.947,36	5,11	945.552,64	257.044,68	779.796,04	6,69	945.703,96
Previdência do Regime Estatutário	1.725.500,00	1.725.500,00	257.044,68	779.947,36	5,11	945.552,64	257.044,68	779.796,04	6,69	945.703,96
Saúde	6.362.136,29	7.814.841,10	1.075.405,12	4.443.256,50	29,09	3.371.584,60	1.178.345,00	3.228.220,10	27,69	4.586.621,00
Atenção Básica	4.295.960,00	5.606.018,05	940.089,48	2.771.180,64	18,14	2.834.837,41	827.981,85	2.289.198,99	19,64	3.316.819,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.944.728,29	1.946.159,58	88.746,47	1.583.011,57	10,36	363.148,01	310.850,60	865.111,79	7,42	1.081.047,79
Vigilância Sanitária	69.448,00	150.321,42	30.144,01	72.639,13	0,48	77.682,29	26.475,15	60.871,92	0,52	89.449,50
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	112.342,05	16.425,16	16.425,16	0,11	95.916,89	13.037,40	13.037,40	0,11	99.304,65
Educação	6.956.449,00	7.180.269,01	837.165,92	2.704.940,98	17,71	4.475.328,03	817.190,68	2.600.251,29	22,31	4.580.017,72
Alimentação e Nutrição	309.177,00	309.177,00	38.604,79	90.240,19	0,59	218.936,81	32.790,59	80.337,86	0,69	228.839,14
Ensino Fundamental	3.736.474,00	3.822.788,10	375.446,37	1.394.362,20	9,13	2.428.425,90	371.584,92	1.345.229,34	11,54	2.477.558,76
Ensino Superior	230.100,00	230.100,00	0,00	37.843,20	0,25	192.256,80	0,00	37.843,20	0,32	192.256,80
Educação Infantil	2.438.798,00	2.508.279,29	410.127,38	1.133.633,25	7,42	1.374.646,04	398.694,40	1.094.045,36	9,39	1.414.233,93
Educação de Jovens e Adultos	35.100,00	35.100,00	200,00	10.500,00	0,07	24.600,00	1.333,39	4.433,39	0,04	30.666,61
Educação Especial	206.800,00	274.824,62	12.787,38	38.362,14	0,25	236.462,48	12.787,38	38.362,14	0,33	236.462,48
Cultura	130.700,00	161.174,23	6.165,95	77.924,87	0,51	83.249,36	7.623,93	31.107,40	0,27	130.066,83
Difusão Cultural	130.700,00	161.174,23	6.165,95	77.924,87	0,51	83.249,36	7.623,93	31.107,40	0,27	130.066,83
Urbanismo	3.738.400,00	6.867.797,89	195.443,11	3.000.676,40	19,64	3.867.121,49	727.925,54	1.332.180,43	11,43	5.535.617,46

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Infra-estrutura Urbana	3.737.400,00	6.866.797,89	195.443,11	3.000.676,40	19,64	3.866.121,49	727.925,54	1.332.180,43	11,43	5.534.617,46
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	319.000,00	322.672,00	60.160,38	157.545,80	1,03	165.126,20	55.881,20	147.645,22	1,27	175.026,78
Preservação e Conservação Ambiental	319.000,00	322.672,00	60.160,38	157.545,80	1,03	165.126,20	55.881,20	147.645,22	1,27	175.026,78
Agricultura	293.500,00	293.673,44	42.795,47	136.017,79	0,89	157.655,65	30.908,72	70.494,96	0,60	223.178,48
Extensão Rural	293.500,00	293.673,44	42.795,47	136.017,79	0,89	157.655,65	30.908,72	70.494,96	0,60	223.178,48
Indústria	30.100,00	30.100,00	424,49	26.745,73	0,18	3.354,27	3.173,90	12.002,52	0,10	18.097,48
Promoção Industrial	30.100,00	30.100,00	424,49	26.745,73	0,18	3.354,27	3.173,90	12.002,52	0,10	18.097,48
Comércio e Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transporte	1.264.952,00	1.930.814,30	187.285,18	699.359,38	4,58	1.231.454,92	182.097,80	643.742,48	5,52	1.287.071,82
Transporte Rodoviário	1.264.952,00	1.930.814,30	187.285,18	699.359,38	4,58	1.231.454,92	182.097,80	643.742,48	5,52	1.287.071,82
Desporto e Lazer	332.900,00	405.856,22	16.726,27	159.194,92	1,04	246.661,30	21.369,83	93.779,71	0,80	312.076,51
Desporto Comunitário	332.900,00	405.856,22	16.726,27	159.194,92	1,04	246.661,30	21.369,83	93.779,71	0,80	312.076,51
Encargos Especiais	1.397.575,00	1.417.420,61	94.197,41	267.995,57	1,75	1.149.425,04	94.197,41	267.995,57	2,30	1.149.425,04
Representação Judicial e Extrajudicial	506.500,00	516.500,00	5.529,50	10.614,14	0,07	505.885,86	5.529,50	10.614,14	0,09	505.885,86
Serviço da Dívida Interna	522.675,00	522.675,00	37.278,69	102.090,50	0,67	420.584,50	37.278,69	102.090,50	0,88	420.584,50
Outros Encargos Especiais	368.400,00	378.245,61	51.389,22	155.290,93	1,02	222.954,68	51.389,22	155.290,93	1,33	222.954,68
Reservas	400.000,00	325.004,00	0,00	0,00	0,00	325.004,00	0,00	0,00	0,00	325.004,00
Reserva de Contingência	400.000,00	325.004,00	0,00	0,00	0,00	325.004,00	0,00	0,00	0,00	325.004,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.883.576,53	34.694.643,69	3.506.599,45	15.275.671,38	100,00	19.418.972,31	4.192.989,55	11.656.976,71	100,00	23.037.666,98

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 51m.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	26.700.755,36	26.914.978,64	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.700.755,36	26.914.978,64	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 05m.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.286.675,24	1.286.675,24
Interna	1.286.675,24	1.286.675,24
Empréstimos	1.286.675,24	1.286.675,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	1.286.675,24	1.286.675,24

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.914.978,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.914.978,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.286.675,24	4,78
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 06m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.850.353,00	1.850.353,00	1.061.105,26	57,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800.000,00	800.000,00	359.735,41	44,97
IPTU	704.000,00	704.000,00	265.987,45	37,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.000,00	96.000,00	93.747,96	97,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	284.419,65	94,81
ITBI	300.000,00	300.000,00	284.411,19	94,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	8,46	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.882,00	375.882,00	225.605,12	60,02
ISS	371.382,00	371.382,00	217.544,58	58,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	8.060,54	179,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	374.471,00	374.471,00	191.345,08	51,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.898.814,00	22.898.814,00	10.393.418,47	45,39
Cota-Parte FPM	10.117.410,00	10.117.410,00	4.597.664,29	45,44
Cota-Parte ITR	49.697,00	49.697,00	1.518,68	3,06
Cota-Parte IPVA	1.330.900,00	1.330.900,00	931.602,77	70,00
Cota-Parte ICMS	11.215.080,00	11.215.080,00	4.792.123,72	42,73
Cota-Parte IPI-Exportação	135.727,00	135.727,00	70.509,01	51,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.749.167,00	24.749.167,00	11.454.523,73	46,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.892.730,00	2.892.730,00	1.497.083,28	51,75	1.135.537,24	39,25	1.083.278,76	37,45
Despesas Correntes	2.858.030,00	2.858.030,00	1.489.972,77	52,13	1.128.426,73	39,48	1.076.287,24	37,66
Despesas de Capital	34.700,00	34.700,00	7.110,51	20,49	7.110,51	20,49	6.991,52	20,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.690.500,00	1.690.500,00	1.327.352,99	78,52	711.869,12	42,11	711.369,39	42,08
Despesas Correntes	1.690.500,00	1.690.500,00	1.327.352,99	78,52	711.869,12	42,11	711.369,39	42,08
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.700,00	14.700,00	7.257,41	49,37	7.257,41	49,37	7.062,38	48,04
Despesas Correntes	14.700,00	14.700,00	7.257,41	49,37	7.257,41	49,37	7.062,38	48,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.648.430,00	4.648.430,00	2.831.693,68	60,92	1.854.663,77	39,90	1.801.710,53	38,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.831.693,68	1.854.663,77	1.801.710,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.831.693,68	1.854.663,77	1.801.710,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.718.178,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.718.178,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	136.485,21	83.531,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	16,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.718.178,56	1.854.663,77	136.485,21	-	-	-	-	-	-	136.485,21
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	510,44	-	-	-	510,44
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	10.725,18	-	-	-	10.725,18
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	11.235,62	-	-	-	11.235,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	668.512,00	681.668,00	747.486,23	109,66
Proveniente da União	611.812,00	611.812,00	676.347,17	110,55
Proveniente dos Estados	56.700,00	69.856,00	71.139,06	101,84
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	668.512,00	681.668,00	747.486,23	109,66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	645.700,00	1.955.758,05	977.326,45	49,97	856.890,84	43,81	763.468,60	39,04
Despesas Correntes	645.700,00	1.774.612,67	945.371,40	53,27	831.640,84	46,86	745.568,60	42,01
Despesas de Capital	-	181.145,38	31.955,05	17,64	25.250,00	13,94	17.900,00	9,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	26.379,22	26.379,22	100,00	20.131,94	76,32	12.001,57	45,50
Despesas Correntes	-	26.379,22	26.379,22	100,00	20.131,94	76,32	12.001,57	45,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.748,00	135.621,42	65.381,72	48,21	53.614,51	39,53	47.749,55	35,21
Despesas Correntes	54.748,00	135.621,42	65.381,72	48,21	53.614,51	39,53	47.749,55	35,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.500,00	61.842,05	16.425,16	26,56	13.037,40	21,08	3.500,00	5,66
Despesas Correntes	1.500,00	61.842,05	16.425,16	26,56	13.037,40	21,08	3.500,00	5,66
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	701.948,00	2.179.600,74	1.085.512,55	49,80	943.674,69	43,30	826.719,72	37,93

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.538.430,00	4.848.488,05	2.474.409,73	51,03	1.992.428,08	41,09	1.846.747,36	38,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.690.500,00	1.716.879,22	1.353.732,21	78,85	732.001,06	42,64	723.370,96	42,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.448,00	150.321,42	72.639,13	48,32	60.871,92	40,49	54.811,93	36,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.000,00	112.342,05	16.425,16	14,62	13.037,40	11,61	3.500,00	3,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.350.378,00	6.828.030,74	3.917.206,23	57,37	2.798.338,46	40,98	2.628.430,25	38,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	847.822,33	2.247.760,36	1.207.438,95	53,72	1.023.108,94	45,52	890.072,37	39,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.502.555,67	4.580.270,38	2.709.767,28	59,16	1.775.229,52	38,76	1.738.357,88	37,95

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 59m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.883.576,53
Previsão Atualizada	31.385.432,83
Receitas Realizadas	15.889.818,20
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.309.210,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.883.576,53
Dotação Atualizada	34.694.643,69
Despesas Empenhadas	15.275.671,38
Despesas Liquidadas	11.656.976,71
Despesas Pagas	11.195.185,54
Superávit Orçamentário	4.232.841,49

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	15.275.671,38
Despesas Liquidadas	11.656.976,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.614.978,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Até o bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário	1.296.720,00	1.567.611,09	120,89
Resultado Nominal	-2.263.781,59	1.535.279,50	-67,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o bimestre	Até o bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.445.598,71	403,00	537.202,30	907.993,41
<i>Poder Executivo</i>	1.445.598,71	403,00	537.202,30	907.993,41
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.105.119,74	5.356,92	1.358.057,73	741.705,09
<i>Poder Executivo</i>	2.105.119,74	5.356,92	1.358.057,73	741.705,09
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.718,45	5.759,92	1.895.260,03	1.649.698,50

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.778.861,79	25%	24,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.310.858,14	60%	89,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.854.663,77	15%	16,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 01m.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.614.978,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	13.797.079,86	51,84
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	15.968.987,18	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	15.170.537,82	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	14.372.088,46	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.492.319,84)	(20,41)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.286.675,24	4,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 09m.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.914.978,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.614.978,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	12.676.800,58	47,63
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.372.088,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.653.484,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	12.934.879,62	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.492.319,84)	(20,41)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.286.675,24	4,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 08m.

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.861.534,53	32.000,00
Pessoal Ativo	11.595.364,74	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.554.166,10	-
Obrigações Patronais	2.041.198,64	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.659.329,76	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.135.842,37	-
Pensões	523.487,39	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	606.840,03	32.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	96.454,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.454,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.765.079,86	32.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.914.978,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.614.978,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.797.079,86	51,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.968.987,18	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.170.537,82	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.372.088,46	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 03m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.741.255,25	32.000,00
Pessoal Ativo	10.475.085,46	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.634.780,33	-
Obrigações Patronais	1.840.305,13	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.659.329,76	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.135.842,37	-
Pensões	523.487,39	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	606.840,03	32.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	96.454,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.454,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.644.800,58	32.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.914.978,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.614.978,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.676.800,58	47,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.372.088,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.653.484,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.934.879,62	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 09h e 02m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maiço/2020	Junho/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.643.383,44	2.287.752,18	2.037.702,17	2.487.176,23	2.236.019,16	3.933.616,24	31.091.074,95	31.309.426,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.886.509,64	2.884.330,02	2.524.233,84	2.124.621,17	2.126.671,72	2.919.059,14	2.072.414,02	2.101.853,00	
IPTU	130.178,63	161.266,76	174.582,11	112.581,57	113.154,43	151.234,15	473.767,39	800.000,00	
ISS	118.517,92	110.152,49	210.564,61	163.919,30	337.904,71	288.357,34	452.628,56	375.882,00	
ITBI	18.311,60	17.959,72	23.259,80	25.305,63	10.100,65	19.094,58	557.501,52	300.000,00	
IRRF	20.101,54	15.903,40	47.130,56	40.632,44	110.209,72	125.757,75	393.597,45	374.471,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.103,28	38.835,34	41.947,40	34.877,99	38.682,85	39.576,58	194.919,10	251.500,00	
Contribuições	30.845,37	36.862,21	27.085,87	50.905,17	34.849,75	45.056,75	393.597,45	374.471,00	
Receita Patrimonial	45.717,18	72.482,86	74.669,18	18.707,99	30.951,26	30.553,40	177.375,80	101.782,94	
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.119,42	22.643,78	60.751,23	11.920,30	117.375,10	39.609,82	177.375,80	101.782,94	
Outras Receitas Patrimoniais	27.617,77	28.190,47	29.371,01	27.161,27	31.082,55	58.829,30	-	-	
Receita Agropecuária	28.625,34	28.411,76	39.831,97	31.685,82	31.579,17	31.211,02	-	-	
Receita Industrial	5.428,80	3.798,37	5.334,72	6.528,69	2.337,12	3.180,29	-	-	
Receita de Serviços	6.826,25	6.331,34	35.764,98	28.775,57	43.890,97	46.722,00	-	-	
Transferências Correntes	39.923,80	41.071,05	896,00	43.324,34	396,73	615,14	16.247,32	16.500,00	
Cota-Parte do FPM	76.801,43	33.583,47	47.178,18	53.136,35	54.069,23	52.529,26	28.265.618,33	28.634.590,48	
Cota-Parte do ICMS	14.457,35	12.861,52	52.541,02	9.499,97	48.452,21	8.278,07	9.702.838,66	10.991.499,00	
Cota-Parte do IPVA	7.642,87	5.776,02	5.676,15	4.195,60	4.399,40	3.595,62	10.720.023,33	11.215.080,00	
	14.457,35	12.861,52	52.541,02	9.499,97	48.452,21	8.278,07	1.047.260,36	1.330.900,00	
	7.642,87	5.776,02	5.676,15	4.195,60	4.399,40	3.595,62			
	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-			
	5.468,60	810,00	2.697,40	880,00	280,00	513,60			
	1.670,00	725,00	667,72	995,00	585,00	955,00			
	2.449.629,38	2.068.150,54	1.770.550,89	2.312.042,23	2.069.725,81	3.759.519,73			
	2.677.668,72	2.716.874,64	2.253.318,24	1.894.488,25	1.724.256,06	2.569.393,84			
	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60			
	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51			
	1.037.870,69	967.086,30	751.871,74	1.151.461,46	858.067,01	1.161.542,41			
	931.807,97	874.440,62	898.724,97	709.436,10	506.858,60	870.855,46			
	29.524,69	18.459,71	18.884,51	23.784,58	7.790,57	17.213,53			
	488.429,93	184.149,18	142.857,63	32.900,22	42.239,02	41.026,79			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020		
Cota-Parte do ITR	7,53	1.175,94	14.841,27	27.730,14	1.869,47	2.999,99	50.143,02	49.697,00
Transferências da LC 87/1996	318,24	258,30	455,51	205,26	255,81	25,56	-	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	14.838,55	13.280,65	16.189,43	14.327,46	15.045,91	17.685,07	161.876,08	135.727,00
Outras Transferências Correntes	12.797,27	13.361,11	12.330,36	11.065,45	11.032,97	9.921,85	-	-
Outras Receitas Correntes	223.655,16	225.810,23	187.773,80	246.365,14	225.171,94	259.658,27	2.829.453,06	3.016.464,00
DEDUÇÕES (II)	323.171,49	316.957,27	234.465,51	224.793,95	172.961,64	188.668,66	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	156.972,07	122.069,67	139.845,38	258.116,42	160.717,66	934.739,86	3.754.023,82	1.845.223,48
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	112.793,32	159.677,79	281.504,57	246.615,98	291.462,09	889.509,01	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.725,68	3.592,31	36.434,75	8.848,12	4.009,98	13.455,55	115.894,50	19.400,00
DEDUÇÕES DO FPM PARA O FUNDEB	4.208,70	17.218,40	6.828,94	7.886,67	5.457,32	4.228,08	-	-
DEDUÇÃO P/ FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	335.143,41	344.054,09	288.586,31	361.512,10	336.767,21	431.349,82	4.176.096,31	4.579.762,80
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - ICMS	448.340,74	448.047,87	347.469,61	284.615,59	251.966,40	298.243,16	-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.308.240,03	1.943.698,09	1.749.115,86	2.125.664,13	1.899.251,95	3.502.266,42	26.914.978,64	26.729.663,62
	2.438.168,90	2.436.282,15	2.176.764,23	1.840.005,58	1.874.705,32	2.620.815,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Julho/2019 a Junho/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.308.240,03	1.943.698,09	1.749.115,86	2.125.664,13	1.899.251,95	3.502.266,42	26.914.978,64	26.729.663,62
	2.438.168,90	2.436.282,15	2.176.764,23	1.840.005,58	1.874.705,32	2.620.815,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-
						300.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.308.240,03	1.943.698,09	1.749.115,86	2.125.664,13	1.899.251,95	3.502.266,42	26.614.978,64	26.729.663,62
	2.438.168,90	2.436.282,15	2.176.764,23	1.840.005,58	1.874.705,32	2.320.815,98		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 52m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	910.469,68	535.129,03	537.202,30	403,00	907.993,41	50.679,78	2.054.439,96	1.362.120,23	1.358.057,73	5.356,92	741.705,09	1.649.698,50
PODER EXECUTIVO	910.469,68	535.129,03	537.202,30	403,00	907.993,41	50.679,78	2.054.439,96	1.362.120,23	1.358.057,73	5.356,92	741.705,09	1.649.698,50
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	910.469,68	535.129,03	537.202,30	403,00	907.993,41	50.679,78	2.054.439,96	1.362.120,23	1.358.057,73	5.356,92	741.705,09	1.649.698,50

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 56m.

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	26.729.663,62		13.386.742,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.101.853,00		1.229.416,37
IPTU	800.000,00		359.735,41
ISS	375.882,00		225.605,12
ITBI	300.000,00		284.419,65
IRRF	374.471,00		191.345,08
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	251.500,00		168.311,11
Contribuições	435.300,00		317.297,92
Receita Patrimonial	101.782,94		31.285,66
Aplicações Financeiras (II)	101.782,94		31.285,66
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Transferências Correntes	24.054.827,68		11.757.316,38
Cota-Parte do FPM	8.968.017,00		3.678.131,58
Cota-Parte do ICMS	8.972.064,00		3.833.699,09
Cota-Parte do IPVA	1.064.720,00		745.282,23
Cota-Parte do ITR	39.757,60		1.214,99
Transferências da LC 87/1996	40.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	108.581,60		56.407,21
Transferências do FUNDEB	3.016.464,00		1.461.018,52
Outras Transferências Correntes	1.845.223,48		1.981.562,76
Demais Receitas Correntes	35.900,00		51.425,83
Outras Receitas Financeiras (III)	-		16.136,24
Receitas Correntes Restantes	35.900,00		35.289,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	26.627.880,68		13.339.320,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.655.769,21		2.503.076,04
Operações de Crédito (VI)	2.366.000,00		1.286.675,24
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	2.289.769,21		1.216.400,80
Convênios	2.094.980,14		416.283,73
Outras Transferências de Capital	194.789,07		800.117,07
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.289.769,21		1.216.400,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.917.649,89		14.555.721,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.638.875,79	12.752.110,08	10.784.418,85	10.337.071,67	174.362,50	344.242,30	340.179,80
Pessoal e Encargos Sociais	14.546.482,02	6.444.479,47	6.366.850,00	6.291.043,27	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	420.416,56	63.837,81	63.727,53	63.727,53	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.671.977,21	6.243.792,80	4.353.841,32	3.982.300,87	174.362,50	344.242,30	340.179,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.218.459,23	12.688.272,27	10.720.691,32	10.273.344,14	174.362,50	344.242,30	340.179,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.730.763,90	2.523.561,30	872.557,86	858.113,87	362.839,80	1.017.877,93	1.017.877,93
Investimentos	6.628.014,26	2.484.818,41	833.949,79	819.505,80	362.839,80	1.017.877,93	1.017.877,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	102.749,64	38.742,89	38.608,07	38.608,07	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	6.628.014,26	2.484.818,41	833.949,79	819.505,80	362.839,80	1.017.877,93	1.017.877,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	325.004,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.171.477,49	15.173.090,68	11.554.641,11	11.092.849,94	537.202,30	1.362.120,23	1.358.057,73

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		1.567.611,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.296.720,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		31.285,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		63.617,25
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.535.279,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.263.781,59
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.607.853,13	2.856.055,12
DEDUÇÕES (XXIX)	5.017.455,45	8.348.374,96
Disponibilidade de Caixa	5.017.455,45	8.348.374,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.463.054,16	9.260.430,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.445.598,71	912.055,91
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.409.602,32	(5.492.319,84)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.082.717,52
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		533.542,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.549.174,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.581.506,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.309.210,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.309.210,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 27/Jul/2020, 08h e 55m.